

N.º do Processo

Nº do Protocolo

Data do Protocolo

Data de Elaboração

213151/2021

11908/2021

09/06/2021 08:11:55

09/06/2021 08:11:53

Tipo Número

REQUERIMENTO DE INFORMACAO DA CAMARA

16/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 1621/2021 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 061/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR.







JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Vereador – Partido PL Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5611/5621 juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Requerimento de Informação nº /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3°, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhor Paulo José de Miranda, Secretário Municipal de Agricultura, sobre o "Plano de Aplicação de Revisol" nas estradas rurais dos Distritos do Município.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 07 de abril de 2021.

Júnior Corrêa

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br







Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Junho de 2021

OF/CM/N° 1621/2021

Ilm°. Sr.

CLAÚDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. Sª. para as providências cabíveis, Requerimentos de Informações de Nº 55, 56, 60, 61, 65/2021, de iniciativa do Edil José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, aprovados no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2021.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa Sª. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Brás Zagotto

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"







Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de Junho de 2021.

Protocolo Automático - Mat.

Tramitado por, , Mat.







Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Por competência,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de Junho de 2021.

BEATRIZ MICHALSKY PINTO AGENTE ADMINISTRATIVO PCS - Mat. 291501

Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501





O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900310039003100350034003A005400

Assinado eletrônicamente por **BEATRIZ MICHALSKY PINTO** em **09/06/2021 15:03**Checksum: **F327AD618A5AC0BE0D685FA2EB5037384977844D839A9118601DD171643880F6**







Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Para: SEMAG - GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA

Encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação quanto ao Requerimento nº 061/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Junho de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, ISABELA CANAL, Mat. 70473403





O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 39003200300030003900310034003A005400

Assinado eletrônicamente por ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA em 14/06/2021 21:35 Checksum: 3CCF95EA03F22ECEF9D78FEB1544D0D2689D0F95D7B205C70FF8099046107805







PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

I. INTRODUÇÃO

Embora seja da Secretaria de Interior (SEMUI) a atribuição de manutenção e conservação das estradas vicinais, permanece sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura (SEMAG), a elaboração e execução de projetos especiais de pavimentação, com recursos próprios do município, ou que envolvam parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura (Programas Caminhos do Campo, Calçamento Rural e Terra Firme¹), com o Programa Novos Caminhos, da ArcelorMittal Tubarão S. A., que utiliza o REVSOL como revestimento, ou ainda, com a iniciativa privada do Município de Cachoeiro.

Nesse sentido, seguindo a orientação do Plano de Governo 2021/2024, da administração municipal, a SEMAG criou o PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS, pelo qual, selecionou alguns trechos para atendimento e, cujos projetos já foram elaborados, conforme as características de cada local, e aguardam a liberação dos recursos ou dos materiais.

No que diz respeito às novas demandas, faz-se necessária a definição de critérios para a seleção dos trechos a serem pavimentados e o devido planejamento para elaboração dos projetos, quando for o caso, da disponibilidade orçamentária, a estrutura de pessoal, de máquinas e equipamentos, a aquisição de insumos e, naturalmente, a cronologia em que as obras serão executadas.

II. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais rurais de Cachoeiro de Itapemirim, através da introdução de obras de Revestimento com REVSOL, Pavimentação Asfáltica ou com Blocos Poliédricos Intertravados de Concreto (PAV-S), com recursos próprios ou em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura, com a ArcelorMittal Tubarão S. A., e com empresas do município.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir os custos com manutenção de vias vicinais rurais (materiais, equipamentos e pessoal), reduzindo o número e a frequência de intervenções nas estradas;
- Reduzir a erosão e o carreamento de terra ou saibro da estrada pela ação das águas pluviais, reduzindo, por consequência, o assoreamento de várzeas e cursos d'água.
- Oferecer maior conforto e segurança aos usuários e reduzir os danos causados aos veículos, pelas irregularidades no leito das estradas e contribuir para a melhoria das condições de vida da população rural.
- Permitir o fluxo de pessoas e o escoamento da produção agropecuária durante o ano todo, e com qualquer tempo.
- Fomentar a instalação de empreendimentos que possibilitem a criação de postos de trabalho, em especial, inciativas de apoio ao turismo rural.
- Contribuir para o desenvolvimento das comunidades rurais e com a redução do êxodo rural.

IV. JUSTIFICATIVAS







O Município de Cachoeiro de Itapemirim possui 776 Km de estradas vicinais rurais de terra, dos quais, mais de 30% se localizam em trechos de serra, que demandam o aporte de grande volume de recursos (humanos e materiais) nas atividades de conservação manutenção periódica dessas vias.

Em que pese todo o esforço da administração municipal e o grande volume de recursos despendidos nessas operações, o resultado alcançado é temporário, e os problemas são recorrentes, gerando insatisfação e desconforto para os usuários.

Há que se considerar ainda, os planos da administração, de fomentar a implantação de empreendimentos e atividades que favoreçam o desenvolvimento do Turismo Rural no município, nas suas mais variadas formas, como alternativa de renda para os agricultores e a criação de postos de trabalho no meio rural, contribuindo, desta forma, para a redução do fluxo migratório para a cidade.

Merece atenção ainda, a necessidade de investimento na melhoria da infraestrutura viária municipal (a partir da pavimentação de trechos das estradas vicinais rurais) para atender às recorrentes reivindicações do setor de rochas ornamentais (tendo em vista que as irregularidades na pista provocam perdas importantes nos seus produtos destinados ao mercado), e a substancial redução nos gastos públicos com manutenção e conservação.

V. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS TRECHOS

A escolha do trecho a ser PAVIMENTADO OU REVESTIDO será de competência da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG) e deverá ser feita com base nos seguintes critérios:

- ✓ IMPORTÂNCIA DA VIA EM VISTA DO NÚMERO DE USUÁRIOS (intensidade de tráfego)
- ✓ ANÁLISE TÉCNICA DAS CONDIÇÕES ATUAIS DA VIA, NO QUE DIZ RESPEITO À TRAFEGABILIDADE
- ✓ ATENDER A PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO RURAL OU ATIVIDADE ECONÔMICA RELEVANTE
- ✓ EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO OU GOVERNO FEDERAL
- ✓ DISPONIBILIDADE DE MATERIAL (Revsol, Blocos Intertravados, Pó de Pedra, Manilhas e outros)
- ✓ DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL

1- TRECHOS PARA REVESTIMENTO COM REVSOL

DISPONIBILIDADE DE MATERIAL E ESTRUTURA NECESSÁRIA

O Município possui contrato com a ArcelorMittal Tubarão para fornecimento gratuito de REVSOL e REVSOL PLUS, posto em Cachoeiro, de 5.000 toneladas por mês, para revestimento de estradas vicinais rurais.

Esta quantidade poderá ser maior, a partir do início de funcionamento do Centro Regional de Distribuição de Revsol (CDR), que está sendo implantado, na Fazenda Monte Líbano, em parceria com a SEAG e a ArcelorMittal.

A quantidade utilizada de REVSOL é de, aproximadamente, 2.000 toneladas por quilômetro. Caso não ocorram chuvas e os equipamentos estejam funcionando adequadamente, é possível fazer 01 Km por semana.

De acordo com o contrato com a ArcelorMittal Tubarão, o município é responsável pelo recebimento e armazenagem do REVSOL, devendo realizar o devido lançamento das Notas Fiscais no Sistema SINIR, do Ministério das Minas e Energia, imediatamente, após o recebimento do material.

No caso do CENTRO REGIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DO REVSOL (CRDR), instalado na Fazenda Monte Líbano, além das responsabilidades anteriores, o município fica ainda responsável pelo controle do estoque recebido, e a entrega do material (carregamento dos caminhões) aos municípios vizinhos, conforme cronograma estabelecido pela SEAG.

A SEAG vai disponibilizar uma Pá Carregadeira e um Caminhão Pipa para o funcionamento do CRDR.





Para aplicação do produto, estima-se a seguinte estrutura (mínima) de máquinas, equipamentos e pessoas:

Equipamento	Origem	Hrs/Km	Valor/Hr	Total/Km	Observação
01 Motoniveladora (Patrol)	Locação	40	150,00	6.000,00	
01 Pá Carregadeira	Frota Própria	40	120,00	4.800,00	
01 Rolo Compactador (liso)	Frota Própria	40	60,00	2.400,00	
01 Caminhão Pipa	Frota Própria	40	60,00	2.400,00	
01 Trator de Pneus/Grade	Frota Própria	40	50,00	2.000,00	
02 Caminhões Toco/Truck	02 Caminhões Toco/Truck Locação		90,00	3.600,00	
01 Automóvel Frota Própria		40	20,00	800,00	
01 Ger., 02 Oper., 01 Motor. e (3.000,00				
Manilhas, Estacas de Cerca, Ara	3.100,00				
Custo Total por Km	28.100,00				

Pode ser necessária a utilização de outros equipamentos (Retroescavadeira, Caminhão Munck e outros), no caso de construção de obras de drenagem (bueiros e pontes).

Além desta equipe, serão necessários outros caminhões para transporte do REVSOL, do depósito até o local da aplicação. Em alguns casos, pode ser necessário o licenciamento de área para servir como depósito temporário do material, próximo ao local onde será feita a aplicação.

São necessários, além do Gerente, a quem compete a coordenação da equipe, o planejamento das ações e a solução de eventuais problemas no decorrer da obra, 03 Operadores de Máquinas (Pá Carregadeira, Rolo Compactador e Trator com Grade), 01 Motorista (Caminhão Pipa), e 02 ajudantes, para retirada e reconstrução de cercas, abertura de saídas de água, apoio na construção de bueiros, sinalização da estrada, controle do tráfego, entre outras.

Quando a permanência da equipe for maior do que uma semana, recomenda-se a montagem de uma estrutura com os seguintes itens:

01 Tenda com 3,0 x 3,0 metros

01 mesa com 04 cadeiras

01 fogareiro a gás/Sacos de Lixo

01 banheiro químico/Papel Higiênico

02 enxadas, 02 pás, 02 cavadeiras de boca

MATERIAIS PARA CERCAS

É muito frequente a necessidade de retirada e reconstrução de cercas, nas estradas onde se trabalha com o Revsol. Portanto, deve-se encaminhar o mais breve possível processo de aquisição de materiais com essa finalidade: Estacas, Arame Farpado/Liso e Grampo

1.1- ORDEM DE ATENDIMENTO

1.1.1- Os trechos a seguir já estão concluídos, em andamento ou agendados

Trecho		Material	Depósito	Indicação/Parceria
Gironda – SB Min.	1,3 Km	REVSOL	SIM	Concluído
Moitãozinho	3,0 Km	REVSOL	SIM	Concluído
Acesso S. Joaquim	0,2 Km	REVSOL	SIM	Concluído
Asfalto A. Moledo	0,2 Km	REVSOL	NÃO	Concluído
Tijuca	7,0 Km	REVSOL	SIM	Em andamento
Tijuca - Lambari	2,0 Km	REVSOL	SIM	Petrus
Bebedouro	2,0 Km	REVSOL	NÃO	Ver. Paulinho Careca
Alto Moledo	4,0 Km	REVSOL	SIM	Ver. Alex Itaóca
Sub-Total 1	19,0 Km			



1.1.2- Trechos indicados por vereadores (até 18.06.2021) para revestimento com REVSOL

A ordem de atendimento deverá obedecer aos critérios estabelecidos no item V.

Trecho (Km)		Indicação		
Soturno e Gironda	6,6 Km	Ver. Paulo Grola Leo Cabeça		
Rua Rubem Braga	0,2 Km	Ver. Evandro Miranda		
Alto São Geraldo	4,0 Km	Ver. Evandro Miranda		
Olho D'Água	6,0 Km	Ver. Alex Itaóca e Marcelinho Fávero		
Santa Fé de Cima	6,0 Km	Ver. Alexandre Maitan		
Timbó	7,0 Km	Ver. Alexandre Maitan		
Cachoeira Alta	4,0 Km	Ver. Alexandre Maitan		
Planeta Pedra	0,5 Km	Ver. Sandro Dellabella		
Serra Taquarinha	6,0 Km	Ver. Braz Zagotto		
Com. Cat. Encontro	1,0 Km	Ver. Marcelinho Fávero		
Córrego da Laje	1,5 Km	Ver. Paulinho Careca		
Rua Iteclino Alvaredo		Ver. Ely Scarpini		
Bom Jardim (Gironda)		Ver. Alexandre de Itaóca		
R. Antenor Brito (AM)		Ver. Alexandre de Itaóca		
Sub-Total 2	42,8 Km			

1.1.3- OUTROS TRECHOS PREVISTO PARA REVESTIMENTO COM REVSOL

Trecho (Km)			Material	Projeto	Origem do Recurso	Resp	
Monte Líbano – Gironda (Josélio) 7,0		REVSOL	NÃO	Programa Terra Firme	DER		
Fruteiras	Quente	_ [7,0	REVSOL	NÃO	Programa Terra Firme	SEAG
Independênci	a						

O primeiro trecho, de Monte Líbano a Gironda, foi proposto ao Diretor Geral do DER (Maretto), que confirmou a possibilidade de incluí-lo em um futuro programa daquele órgão, de pavimentação de estradas com REVSOL.

O segundo trecho (de Fruteiras Quente a Independência, com a possível inclusão do trecho de 2,0 Km até Bom Jardim), foi proposto ao Subsecretário de Estado da Agricultura (Rodrigo Vaccari), para ser incluído no Programa Terra Firme, o qual, o subsecretário, seria lançado em breve pelo Governo do Estado.

2- TRECHOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PAV-S PELO PROGRAMA CALÇAMENTO RURAL DA SEAG

Este programa é voltado para o calçamento de ruas em comunidades e aglomerados urbanos na zona rural. Para execução dos projetos de pavimentação com PAV-S (blocos poliédricos intertravados de concreto), serão obedecidos os critérios do Programa de Calçamento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura (SEAG), segundo o qual, a SEAG disponibiliza os blocos intertravados e o meio-fio. O Município, em contrapartida, é responsável pela elaboração do projeto técnico, pelos insumos (pó de pedra, cimento, manilhas e outros) e pela mão de obra necessária para a pavimentação.

O município poderá contratar empresa prestadora de serviços para execução das obras de pavimentação previstas neste programa, assim como poderão ser ajustadas parcerias com a inciativa privada, para esta finalidade.

A SEMAG já encaminhou ao Governo do Estado (SEAG) (com o devido protocolo do sistema E-docs), os ofícios e a documentação referentes aos projetos de pavimentação dos trechos discriminados na tabela a seguir. Os projetos de Córrego dos Monos e Córrego do Óleo, já receberam aprovação do Governador e estamos aguardando liberação do material.





A estrada da PREMOBRAS é uma indicação do Deputado Estadual Luciano Machado e também já está aprovada.

2.1 - TRECHOS PROPOSTOS PARA CALÇAMENTO COM PAV-S

Trecho (Área-	Trecho (Área-m²)		Projeto	Programa	Indicação/Parceria
Córrego Monos	24.000	PAV-S	SIM	Calçamento Rural	Parceria Empresários
Córrego do Óleo	3.500	PAV-S	SIM	Calçamento Rural	Parceria BANDMAR
PREMOBRAS	4.000	PAV-S	SIM	Calçamento Rural	Dep. Luciano
Córrego do Brás	5.200	PAV-S	SIM	Calçamento Rural	Semag
Monte Alegre	3.500	PAV-S	SIM	Calçamento Rural	Semag
Independência	2.000	PAV-S	SIM	Calçamento Rural	Semag
Vila Bento	2.000	PAV-S	NÃO	Calçamento Rural	Alex de Itaóca
Alto São Vicente	1.200	PAV-S	SIM	Calçamento Rural	Semag
Boa Vista	1.200	PAV-S	SIM	Calçamento Rural	Semag
Banca de Areia	1.200	PAV-S	NÃO	Calçamento Rural	Semag
Total	47.800				

Além dos insumos, a SEMAG deverá disponibilizar 1 Gerente e 1 ajudante e 1 automóvel

2.2- TRECHOS SOLICITADOS ATRAVÉS DE PROPOSTA VOLUNTÁRIA AO MIN. DO TURISMO

Trecho (Km)	Material	Projeto	Origem do Recurso	
Ponte do Avelar – Cachoeira Alta	4,0	Asfalto	NÃO	Proposta Voluntária Min. Turismo
Cachoeira Alta – Baleeira	2,3	PAV-S	NÃO	Proposta Voluntária Min. Turismo

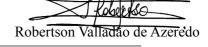
¹⁻ Valor Estimado: R\$ 8.250.000,000 (Contrapartida do Município: R\$ 82.500,00)

2.3- QUANTIDADES ESTIMADAS - INSUMOS E HORAS-MÁQUINA - CALÇAMENTO COM PAV-S

Insumo	Qtde.	OBSERVAÇÃO	Valor Aproximado
Pó de Pedra (m³)	2.390	Considera uma camada de 5 cm	143.400,00
Manilhas 0,60m (un)	80		13.600,00
Manilhas 0,80m (un)	40		8.000,00
Manilhas 1,00m (un)	24		7.200,00
Vigas de Ponte 7m (un)	6	SEAG (Para a estrada de Córrego dos Monos)	0,00
Cimento (sacos)	400		12.000,00
Horas Motoniveladora	600	Locação	90.000,00
Hr Pá Carregadeira	0	Frota Própria	0,00
Hr Retroescavadeira	300	Locação	36.000,00
Hr Caminhão Truck	1200	Locação	105.600,00
Hr Rolo Compactador	120	Locação	10.560,00
Total			426.360,00

A estimativa de valor considera a execução dos 47.800 m² solicitados ao Governo do Estado (R\$ 9,79/m²)

Cachoeiro, 16/06/2021





²⁻ A execução deste projeto depende de aprovação da proposta voluntária apresentada pelo Município e cadastrada no SICONV, em maio/2021. A proposta prevê o asfaltamento do primeiro trecho e o calçamento do trecho em serra, da Cachoeira Alta até Baleeira. Se aprovado, deverá ser elaborado o Projeto.



Fase Atual: DAR PROVIDENCIA Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAG - GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Sr. Vereador,

Em atendimento à vossa solicitação de informações a respeito do "Plano de Aplicação de Revsol" nas estradas rurais do município de Cachoeiro de Itapemirim, temos a informar:

Considerando que o uso do Revsol como revestimento de estradas de terra é uma experiência relativamente nova para nossas equipes e, considerando também, que estivemos realizando negociações com a ArcelorMittal Tubarão S.A. visando garantir um fornecimento mínimo e regular do produto, de modo que nos seja possível planejar o trabalho nas diversas comunidades.

Enquanto isso, com o material disponível, realizamos algumas aplicações (Gironda e Moitãozinho, por exemplo), onde pudemos constatar que o resultado é, de fato, muito bom. Neste momento, estamos realizando o revestimento na estrada da Comunidade de Tijuca.

Outra preocupação, tem sido a organização da estrutura de máquinas e equipamentos, necessários para a realização desta atividade. Tendo em vista que o município não possui a estrutura necessária na frota própria, temos utilizado, também, equipamentos alocados. Simultaneamente, estamos buscando recursos para aquisição de novos equipamentos.

Recentemente, assinamos contrato com a ArcelorMittal para fornecimento gratuito de 5.000 toneladas por mês de Revsol (suficientes para revestimento em, aproximadamente, 2,5 Km de estrada.

Tendo em vista os bons resultados obtidos com a aplicação do produto, tem sido grande, o número de pedidos, especialmente dos agricultores, empresários que atuam no meio rural, bem como, indicações dos Srs. Vereadores.

Naturalmente, é necessário que façamos um planejamento do atendimento, especialmente, considerando que o município de Cachoeiro possui 776 quilômetros de estradas vicinais rurais e todas, em maior ou menor grau, necessitam, frequentemente, de ações de manutenção.

Nesse sentido, estamos elaborando o "Programa Nossos Caminhos", que contempla os projetos de Revestimento com Revsol, Pavimentação Asfáltica e Pavimentação com Blocos





Intertravados de Concreto (PAV-S), do qual encaminhamos cópia anexa, para vosso conhecimento.

Gostaríamos de reforçar que este Programa está sendo elaborado de modo a permitir que o maior número possível de pessoas seja atendido, com serviços de qualidade e, ainda, viabilizar a realização de parcerias com o Governo do Estado, o Governo Federal e a Iniciativa Privada.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de agosto de 2021.

PAULO JOSE DE MIRANDA SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Mat. 3128706

Tramitado por, PAULO JOSE DE MIRANDA, Mat. 3128706





O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 39003200300032003900340035003A005400

Assinado eletrônicamente por PAULO JOSE DE MIRANDA em 05/08/2021 15:50 Checksum: 4DA71C31CA3D4B600DA3832C3C8BB0E1D043114B6EB46A42958C14791F506F74







Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 989/2021

Ao

Exmo. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 061/2021, de iniciativa do Vereador Júnior Corrêa.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de agosto de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204





Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 39003200390037003400350038003A005400

Assinado eletrônicamente por ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA em 09/08/2021 16:55 Checksum: 2D0F4F169850C2F2F1C4E81EB98BFCE5E7538DD00CC9BC295455444E7B3028DA



